

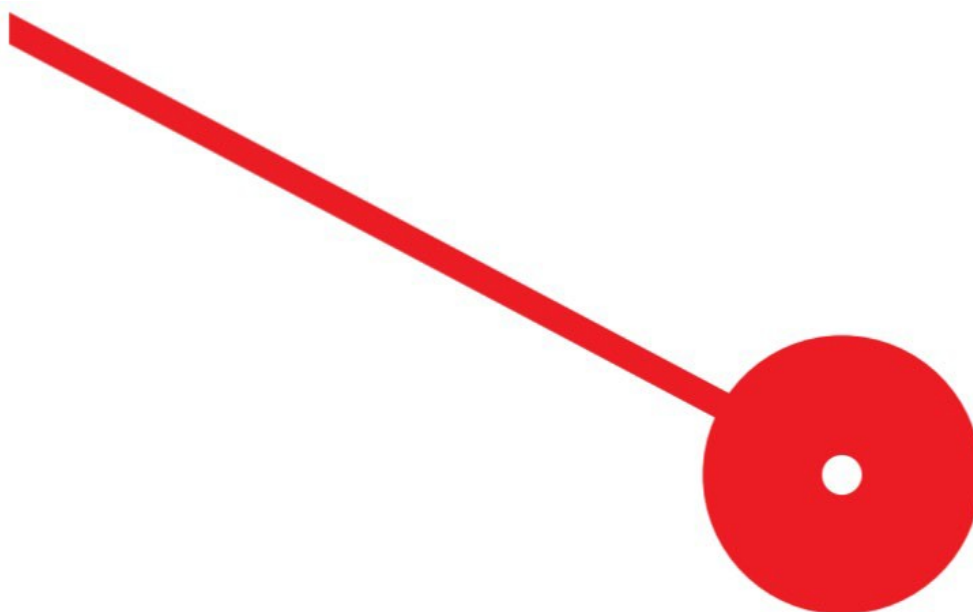
M Mestrado Auditoria

A opinião do auditor na questão da continuidade.

Cátia Cristina de Jesus Moreira Cunha

10/2021

Cátia Cristina de Jesus Moreira Cunha
A opinião do auditor na questão da continuidade
09/2021



Versão final: Esta versão contém as críticas e sugestões dos elementos do júri

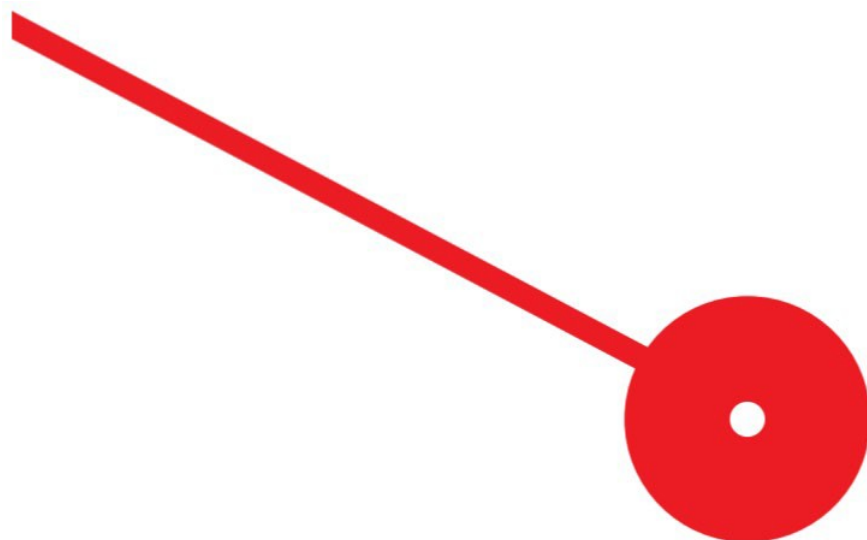
M Mestrado Auditoria

A opinião do auditor na questão da continuidade

Cátia Cristina de Jesus Moreira Cunha

Dissertação de Mestrado apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob orientação da Professora Doutora Alcina de Sena Portugal Dias.

out /2021



Resumo

O pressuposto de continuidade é um princípio fundamental na elaboração das demonstrações financeiras, que indicam que uma entidade é geralmente considerada numa ótica de continuidade, no seu futuro previsível, sem intenção de liquidação.

A avaliação do pressuposto da continuidade por parte do auditor tem sofrido uma exigência crescente. Por um lado, em resultado dos escândalos financeiros a nível mundial nos últimos anos, o auditor tem sido alvo de críticas e questionamentos sobre a sua capacidade de identificar situações de alerta relativas à continuidade. Por outro lado, esta é uma das avaliações mais difíceis e subjetivas para um auditor, pelo seu impacto- avaliar se uma empresa tem ou não capacidade para prosseguir com a sua atividade pode colocá-la numa situação ainda mais delicada do que a que se já encontra.

Neste seguimento, este trabalho tem como objetivo conhecer a forma como os auditores, no decurso do seu trabalho, avaliam a continuidade da empresa, e quais os indicadores, sejam eles económicos ou não, os conduzem a considerar que o pressuposto da continuidade se encontra em causa.

O estudo empírico foi desenvolvido através de um trabalho de natureza qualitativa, recorrendo-se à análise de conteúdo de entrevistas realizadas a vários Revisores Oficiais de Contas, com a finalidade de obter a sua opinião relativamente ao modo como analisam o pressuposto de continuidade, bem como a importância atribuída ao tema, no decurso dos seus trabalhos.

Palavras-Chave:

Auditoria, Continuidade, Indicadores, Opinião.

Abstract

The going concern assumption is a fundamental principle in the preparation of financial statements, which indicate that an entity is generally considered from a going concern perspective, in its foreseeable future, with no intention of liquidation.

The auditor's assessment of the going concern assumption has been increasingly demanding. On the one hand, as a result of the worldwide financial scandals in recent years, the auditor has been the target of criticism and questioning about his ability to identify situations of alert relating to continuity. On the other hand, this is one of the most difficult and subjective assessments for an auditor, due to its impact, assessing whether or not a company has the capacity to continue its activity can place the company in an even more delicate situation than it is already in.

In this context, this work aims to understand how auditors, in the course of their work, assess the continuity of the company, and which indicators - whether economic or non-economic - lead them to consider that the assumption of continuity is found. in cause.

The empirical study was developed through a qualitative work, using the content analysis of interviews carried out with several Statutory Auditors, in order to obtain their opinion regarding the way they analyze the continuity assumption and the importance attributed theme in the course of their work.

Keywords:

Audit, Continuity, Indicators, Opinion.

Agradecimentos

A realização desta dissertação de mestrado representa o culminar de um percurso académico e, simultaneamente, a concretização de mais uma etapa importante na minha vida, iniciada em 2010, aquando do ingresso neste Mestrado.

É, pois, com profunda satisfação, que expresso o meu agradecimento a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para a sua concretização.

De um modo mais particular, não poderei deixar de mencionar e agradecer ao meu marido, companheiro incansável no acompanhamento deste meu percurso, na disponibilidade e apoio permanentes, no incentivo à superação e resiliência nos dias de maior cansaço e questionamento, determinantes para que pudesse aqui chegar.

Ao meu filho, pela paciência e compreensão do tempo que dediquei a este projeto, tempo que era dele.

Aos meus pais, por toda a dedicação, por todos os valores transmitidos e por acreditarem sempre em mim.

E, por último, mas não menos importante, à minha orientadora, Dra. Alcina Dias, por todo o apoio, conselhos, disponibilidade, paciência, sinceridade e transparência, que sempre nortearam a sua orientação e intervenção, cruciais na conclusão deste trabalho.

A todos, muito obrigada!

Lista de siglas e abreviaturas

CLC- Certificação Legal das Contas

DF-Demonstrações Financeiras

EC -Estrutura Conceptual

EIPs- Entidades de Interesse Público

IFAC-International Federation of Accountants

ISA- International Standards on Auditing

OROC- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

ROC- Revisores Oficiais de Contas

RJSA-Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria

SNC- Sistema Normalização Contabilística

EOROC-Estatuto da Ordem de Revisores Oficiais de Contas

IAASB- International Auditing and Assurance Standards Board

Índice geral

CAPITULO I - INTRODUÇÃO.....	7
CAPÍTULO II - REVISÃO LITERATURA	9
1. Auditoria.....	10
i. Conceito.....	10
ii. O papel do Auditor e a sua independência.....	11
iii. O Processo de Auditoria	14
iv. Opinião do Auditor	20
CAPÍTULO III – O PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE	23
i. Na contabilidade	24
ii. Na auditoria.....	26
a) Responsabilidade	26
b) Avaliação de Risco e Procedimentos.....	29
c) Implicações no Relatório do Auditor.....	35
d) Obrigações adicionais relacionadas com a continuidade.....	36
CAPÍTULO IV – METODOLOGIA.....	38
i. Metodologia de Investigação	39
a. Objetivos Estudo, Construção de Asserções e Modelo de Análise.....	40
b. Amostra.....	41
c. Método	41
d. Tratamento de dados	42
ii. Apresentação e análise dos dados obtidos	42
CAPÍTULO V – CONCLUSÃO	47
Referências Bibliográficas	50
APÊNDICES	54

Índice de Figuras

Figura 1. Fases de uma auditoria Fonte (adaptado Almeida, 2014).....	15
Figura 2. Considerações Gerais sobre Planeamento // Fonte (Almeida V., 2013)....	16
Figura 3. Relação entre as componentes do Risco de Auditoria Fonte (Costa,Auditoria Financeira, 2017)	17
Figura 4. Relação do risco	17
Figura 5. Modelo de cálculo da materialidade Fonte (Costa, Auditoria Financeira, 2017).....	18
Figura 6. As asserções subjacentes às DF.....	19
Figura 7. Resumo das fases e atividades na execução de uma auditoria (Gomes, 2014)	20
Figura 8. Estrutura da Certificação Legal de Contas (CLC) não modificada para entidades de interesse público Fonte (Aires V. A., 2016).....	21
Figura 9. Fatores que modificam a CLC Fonte (Aires V. A., 2016).....	22
Figura 10. Impacto Relatório Fonte (Contas, 2018)	36
Figura 11. Articulação entre as Hipóteses (elaboração própria).....	40

Índice de tabelas

Tabela 1. Relação das Asserções/Proposições, Guião e Respostas obtidas (elaboração própria) – Relação das Asserções/Proposições, Guião e Respostas obtidas....	42
Tabela 2. Modelo de Análise Dados	45

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Enquadramento

Num contexto de crise financeira, em que os mercados financeiros internacionais são afetados e a recessão económica global é uma realidade iminente, as entidades de supervisão, bem como as entidades de auditoria e de normalização contabilística, detêm um papel fundamental, no sentido de poderem contribuir para a reconquista da confiança, quer pela exigência de rigor e verdade aos órgãos de gestão na preparação das demonstrações financeiras, quer pelo nível de independência, integridade, objetividade e competência profissional que os auditores devem impor na realização das suas funções.

Até recentemente, o pressuposto de continuidade era apenas isso: um pressuposto. No entanto, tendo em consideração a crescente valorização do papel da continuidade, face aos inúmeros casos de falência e escândalos que têm ocorrido (a título de exemplo, refira-se a Enron, a Worldcom e o BES, entre outros), este tema tem-se revelado de extrema importância e de grande complexidade na sua verificação.

Obviamente que esta situação não pode passar ao lado do Revisor Oficial de Contas, tendo em conta as suas responsabilidades legais e estatutárias, no contexto da revisão legal/auditoria às empresas subjacentes ao interesse público da profissão.

A opinião do auditor deve refletir, com uma segurança razoável, que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação da empresa. É fundamental que o pressuposto da continuidade subjacente das empresas esteja verdadeiramente estudado, para que, em casos de incertezas fundamentadas, o relatório assim o reflita.

CAPÍTULO II - REVISÃO LITERATURA

1. Auditoria

i. Conceito

“Auditoria começa em época tão remota quanto a contabilidade. Sempre que o avanço da civilização tinha implicado que a propriedade de um homem fosse confiada, em maior ou menor extensão, a outra, a desejabilidade da necessidade de verificação da fidelidade do último, tornou-se clara” (Boynton et al, 2002).

A auditoria é definida no “Report of the Committee on Basic Auditing Concepts of the American Accounting Association”, na *Accounting Review* vol.47, como “um processo sistemático de obtenção e avaliação objetivas de evidências sobre afirmações a respeito de ações e eventos económicos, para averiguar o grau de correspondência entre as afirmações e critérios estabelecidos, e de comunicação de resultados entre os utilizadores interessados” (Boynton, Johnson, & Kell, 2001).

De acordo com Baptista da Costa (2010), a auditoria consiste num exame às demonstrações financeiras de uma entidade, sendo expressa uma opinião sobre as mesmas. A opinião dos auditores irá influenciar as tomadas de decisão dos vários utilizadores da informação financeira (investidores, acionistas, trabalhadores, municipais, entre outros).

Para Almeida (2014), a auditoria consiste num processo de recolha de provas para atestar as diversas asserções, efetuadas pelo órgão de gestão, contidas nas Demonstrações Financeiras, com vista à avaliação das mesmas, tendo por base as normas contabilísticas e outros referenciais aplicáveis.

Holmes (1978) define a auditoria financeira como “a revisão objetiva da situação financeira inicialmente realizada pela administração”.

Segundo Antunes (2021), a auditoria de contas consiste nuclearmente na atividade de revisão de contas, desenvolvida por um profissional legalmente habilitado, de acordo com as normas de auditoria nacionais e internacionais, com vista à emissão de uma opinião sobre as contas individuais ou consolidadas de uma empresa.

Por sua vez, IFAC apresenta a seguinte definição “Auditoria é uma verificação ou exame feito por um auditor dos documentos de prestação de contas, com o objetivo de o habilitar a expressar uma opinião sobre os referidos documentos, de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade.”

Apesar das distintas definições pelos diversos autores citados, percebemos que as mesmas contêm elementos comuns, que permitem formular a seguinte definição geral (Manual de Procedimentos Tribunal de Contas): “Auditoria é um exame ou verificação de

uma dada matéria, tendente a analisar a conformidade da mesma com determinadas regras, normas ou objetivos, conduzido por uma pessoa idónea, tecnicamente preparada, realizado com observância de certos princípios, métodos e técnicas geralmente aceites, com vista a possibilitar ao auditor formar uma opinião e emitir um parecer sobre a matéria analisada.”

ii. O papel do Auditor e a sua independência

Já em 1976, Jensen e Meckling argumentavam que o auditor desempenha um papel importante na monitorização nas empresas modernas, caracterizadas pela separação entre a posse e o controlo das mesmas.

O papel do auditor na sociedade é assegurar às partes interessadas que as Demonstrações Financeiras (adiante designadas de DF's) estão corretas e apresentam fiavelmente os indicadores de desempenho da empresa. Assim, para um adequado desempenho deste papel da auditoria, é essencial que os auditores sejam independentes da empresa auditada, na medida em que esta é uma condição necessária para a realização de auditorias de qualidade (Dart, 2011).

De acordo com o ponto 3, da ISA 200 – “Objetivos e Princípios Gerais que Regem uma Auditoria de Demonstrações Financeiras” (OROC, 2009), “A finalidade de uma auditoria é aumentar o grau de confiança dos destinatários das demonstrações financeiras. Isto é conseguido pela expressão de uma opinião do auditor sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável.”

Na perspetiva de Habib (2013), os auditores são considerados *watch-dogs*, isto é, um auditor externo pode construir uma reputação relativa a uma empresa, fornecendo apenas uma verificação independente das DF's preparadas pela administração.

A opinião do auditor não é uma garantia absoluta sobre a informação financeira, mas antes uma garantia razoável, atendendo aos próprios limites do processo de execução de auditoria pelo uso de testes, limitações dos sistemas de controlo de interno, ou em resultado do facto de a prova ser persuasiva e não conclusiva.

De acordo com a ISA 200 (2009), importa que “o auditor exerça julgamento profissional e mantenha ceticismo profissional durante o planeamento e a execução da

auditoria”. Esta atitude significa neutralidade, o que implica não assumir que a gestão é desonesta, nem tão-pouco que a sua honestidade é inquestionável.

“Professional Skepticism: The Heart of Audit” (Bagshaw, 2018)

A IFAC no seu Código de Ética para Contabilistas Profissionais define independência em aparência “o evitar de factos e circunstâncias que sejam tão significativos que um terceiro razoável e informado, tendo conhecimento de toda a informação relevante, incluindo salvaguardas aplicadas, concluiria de forma razoável que a integridade, objetividade ou ceticismo profissional de uma firma, ou de um membro da equipa de garantia de fiabilidade, tenham estado comprometidos”.

Do mesmo modo, Gonçalves (2009) defende que é fundamental estabelecer um sistema de salvaguardas, que atenuem ou eliminem as ameaças à independência dos auditores.

O papel e a importância da realização da auditoria para as organizações, administradores, acionistas, mercado financeiro e outros interessados apresenta-se como bastante relevante, ajudando a tomar decisões mais sustentadas e minorando, assim, o risco.

A opinião do auditor aumenta o nível de credibilidade e segurança das demonstrações financeiras. Contudo, os utilizadores desta informação não podem assumir que opinião é uma segurança absoluta ou que há uma segurança quanto à viabilidade futura da organização ou quanto à eficácia ou eficiência com que a gestão gere os seus negócios.

O Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas impõe que os auditores devem cumprir os seguintes princípios fundamentais:

- a) **Integridade**- ser correto e honesto em todos os relacionamentos profissionais e comerciais.
- b) **Objetividade**- não permitir ambiguidades, conflitos de interesses ou influência indevida de outrem, que se sobreponham aos julgamentos profissionais.
- c) **Competência e zelo profissional**- manter conhecimentos e competências profissionais no nível exigido, para assegurar que o cliente receba serviços profissionais de qualidade, em resultado do desenvolvimento de práticas correntes, da legislação e das técnicas, e atuar com diligência e de acordo com as normas técnicas e profissionais aplicáveis.

- d) **Confidencialidade**- respeitar a confidencialidade da informação, em resultado de relacionamentos profissionais e, conseqüentemente, não divulgar quaisquer informações a terceiros sem a devida autorização, salvo se existir um direito ou um dever legal ou profissional de divulgar, nem usar a informação para vantagem pessoal ou de terceiros.
- e) **Comportamento profissional**- cumprir as leis e regulamentos relevantes e evitar qualquer ação que desacredite a profissão.

Um auditor não se deve comprometer conscientemente em qualquer relacionamento comercial, ocupação ou atividade que diminua ou possa diminuir a integridade, a objetividade ou a boa reputação da profissão o que, naturalmente, seria incompatível com os princípios fundamentais.

Como bem refere Jesus (2008), “A independência requer, antes de mais, a isenção mental, não restrição de pensamento (...)”.

No Código de Ética para os Contabilistas/Revisores Profissionais da IFAC, a definição de independência abrange dois tipos da mesma: a independência mental¹ e a independência na aparência² “*não basta ser, tem que parecer*”.

¹ O estado mental que permite a elaboração de uma opinião sem ser afetado por influências que comprometam o julgamento profissional, permitindo por este meio que um profissional atue com integridade e tenha objetividade e ceticismo profissional.

² O evitar factos e circunstâncias tão significativos, que um terceiro razoável e informado, ponderando todos os factos e circunstâncias específicos, seria levado a concluir que a integridade, a objetividade ou o ceticismo profissional de uma firma, ou de um membro da equipa, tenham sido comprometidos.

iii. O Processo de Auditoria

Peecher, Schwartz e Solomon (2007) referem que a auditoria evolui de forma a dar resposta às mudanças na sociedade, à necessidade de informação e à legislação.

É importante que o auditor consiga transparecer e demonstrar o mercado e os agentes económicos, que é independente, profissional, íntegro, e que honra a transparência e o rigor em que atua.

Um trabalho de Auditoria começa antes de mais com a obtenção da carta de compromisso, como refere Knechel et al (2007), e que podemos encontrar detalhada na ISA 210, que determina os termos de aceitação do trabalho pelo cliente e o seu conteúdo, com o objetivo principal de evitar falsas expectativas ³.

Jensen e Meckling (1976) argumentam que o auditor desempenha um papel importante na monitorização nas empresas modernas, caracterizadas pela separação entre a posse e o controlo das mesmas.

Para que o auditor esteja apto a dar opinião quanto à imagem das demonstrações financeiras, da posição da entidade e do desempenho da mesma, de acordo com o referencial normativo, é despoletado um conjunto de técnicas, que visam a obtenção de evidência ou de prova. Para suportar a opinião do auditor é decisivo a presença de evidência de auditoria, sendo a sua falta ou insuficiente documentação em relação à prova considerada como ausência do trabalho do auditor.

³ *expectation gap* - os deveres que se pode esperar que sejam cumpridos pelos auditores e os deveres que realmente lhes são exigidos pela lei.

Fases de Auditoria



Figura 1- Fases de uma auditoria | Fonte: adaptado Almeida, 2014

▪ Planeamento

Uma fase vital de qualquer trabalho de auditoria é o planeamento da mesma. O planeamento desempenha em auditoria o mesmo papel que desempenha em quaisquer outras atividades do nosso quotidiano, pois dele resulta uma combinação ordenada das partes ou passos necessários à consecução de determinado objetivo (Boynton, Johnson, & Kell, 2002).

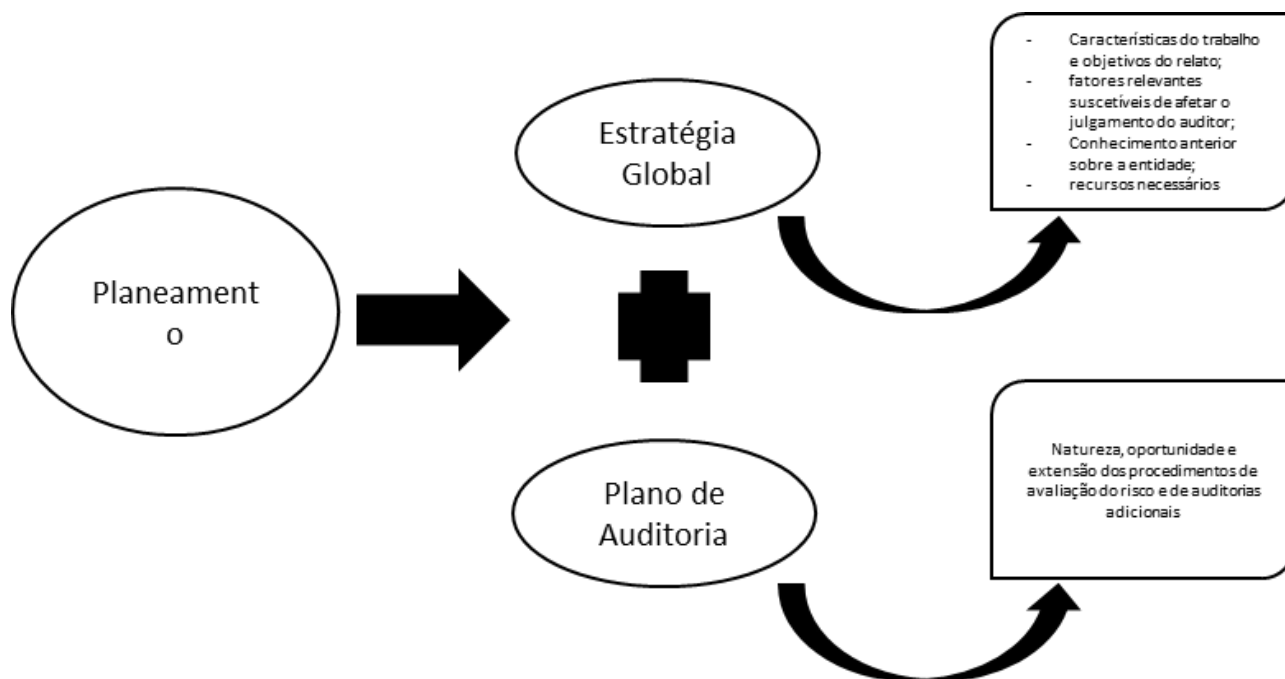


Figura 2- Considerações Gerais sobre Planeamento | Fonte: Almeida V., 2013.

A Estratégia Global de Auditoria (§ A8 ISA 300)

O processo de estabelecer a estratégia global de auditoria ajuda o auditor a determinar, sem prejuízo da conclusão dos procedimentos de avaliação do risco que aplique matérias como:

- Os recursos a afetar a áreas específicas da auditoria.
- A quantidade de recursos a imputar a áreas específicas de auditoria.
- Em que momento estes recursos devem ser afetados.
- A forma como são geridos, orientados e supervisionados tais recursos.

Risco

É nesta etapa que fazemos a avaliação de risco na auditoria. De acordo com a ISA 315, existem três tipos de riscos: risco inerente⁴, risco de controlo⁵ e risco de deteção⁶, que nos leva ao risco de auditoria.

⁴ Suscetibilidade de um saldo, uma conta ou uma classe de transações conter uma distorção, que

possa ser materialmente relevante, assumindo que não existem os respetivos controlos internos.

⁵ Suscetibilidade de uma distorção não poder ser prevenida, ou detetada e corrigida atempadamente pelo sistema de controlo interno;

⁶ Suscetibilidade de os procedimentos substantivos executados pelo auditor não detetarem uma distorção materialmente relevante.



Figura 3- Relação entre as componentes do Risco de Auditoria | Fonte: Costa, Auditoria Financeira, 2017.

O quadro seguinte ilustra o nível de risco de detecção a adotar, tendo em conta a avaliação dos riscos inerente e de controlo.

		Avaliação pelo auditor do Risco de Controlo		
		Alto	Médio	Baixo
Avaliação pelo auditor do Risco Inerente	Alto	O mais baixo	Mais baixo	Médio
	Médio	Mais baixo	Médio	Mais alto
	Baixo	Médio	Mais alto	O mais alto

Figura 4- Relação do risco | Fonte: Cavadas, 2016.

Materialidade

O conceito de materialidade tem merecido um cuidado acompanhamento por parte do “International Auditing and Assurance Standards Board” (IAASB), tendo a ISA 320 sofrido uma grande evolução desde a sua primeira publicação em 1987 (Magalhães, 2010).

Segundo Costa (2017), a materialidade pode ser entendida quer em termos quantitativos (magnitude), quer em termos qualitativos (natureza). Em termos quantitativos, a materialidade associada às distorções reflete-se, normalmente, no balanço e na

demonstração dos resultados. Em termos qualitativos, a materialidade reflete-se, geralmente, no anexo às demonstrações financeiras, por via de inadequadas divulgações de informação que devam desenvolver, comentar e completar a informação financeira presente nas mesmas. Não existe um modelo linear de cálculo da materialidade; no entanto, com base nas ISA e na literatura, existem alguns modelos que nos permitem definir a materialidade.

Costa (2017), citando Hayes et al., apresenta os seguintes indicadores para o cálculo da materialidade:

Indicador	Valor (%)
Resultado bruto	-
Resultado antes de impostos (RAI)	5 a 10
Total das vendas e prestações de serviços	0,5 a 2
Total do ativo ou do balanço	0,5 a 2
Total do ativo corrente	5 a 10
Total do passivo corrente	5 a 10
Total do capital próprio	1 a 5

Figura 5- Modelo de cálculo da materialidade | Fonte: Costa, Auditoria Financeira, 2017.

▪ **Recolha de Evidência**

Durante a realização de uma auditoria, o auditor vai recolhendo muita e diversa informação, a qual será usada para construir as conclusões sobre as quais baseia a sua opinião.

A prova de auditoria é necessária para suportar a opinião e o relatório do auditor. É por natureza cumulativa e é principalmente obtida a partir de procedimentos de auditoria executados no seu decurso.

É através desta recolha que podemos concluir sobre as asserções do órgão de gestão. No entanto, nem todas as asserções se aplicam a todos os itens das demonstrações financeiras. O auditor deve ter em atenção as asserções relevantes, ou seja, aquelas que podem ter uma influência significativa.



Figura 6 -As asserções subjacentes às DF.

▪ Emissão Relatório

Para Hope e Langli (2010) “o relatório de auditoria financeira é um instrumento de comunicação, onde as partes interessadas são informadas sobre as conclusões obtidas pelo auditor e também sobre possíveis problemas que foram observados nos controlos internos e/ou demonstrações financeiras das empresas auditadas, inclusive aqueles que se referem à capacidade da empresa se manter em processo de continuidade”.

O relatório deve conter uma opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas, que consiste em rever os papéis de trabalho e as conclusões retiradas em cada rubrica ou área de auditoria, de modo a poder emitir uma opinião global, profissional e independente sobre a informação financeira prestada pela empresa auditada.

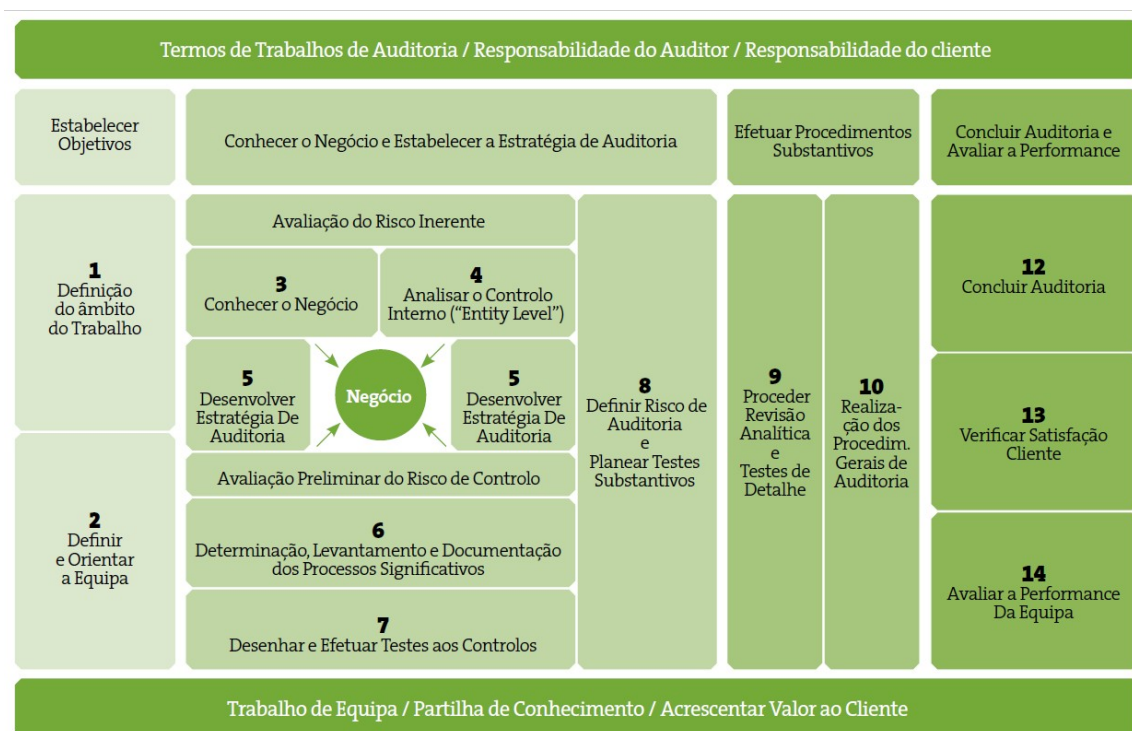


Figura 7- Resumo das fases e atividades na execução de uma auditoria| Fonte: Gomes, 2014.

iv. Opinião do Auditor

O revisor/auditor, após a realização do exame das contas de uma empresa, deve emitir um documento sobre as demonstrações financeiras, que expresse uma opinião sobre as mesmas. Em Portugal, este documento intitula-se “Certificação Legal das Contas” (CLC) e tornou-se obrigatório a partir de 1983, ano em que foram aprovadas as primeiras Normas Técnicas de Revisão Legal de Contas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A legislação aplicável (artigo 45º do EOROC) define os conteúdos que devem estar contidos na CLC, em concreto, passa a ser aplicável a ISA 700 – Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras e a ISA 701 – Comunicar Matérias Relevantes de Auditoria no Relatório do Auditor Independente.

Atualmente, em matéria de auditoria, há a destacar o seguinte normativo vigente em Portugal:

- Estatuto da Ordem de Revisores Oficiais de Contas (EOROC)- novo em vigor desde 1 de janeiro de 2016.
- Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

- Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA)- novo em vigor desde 1 de janeiro de 2016.
- Normas Internacionais de Auditoria (ISA).

Exemplo da estrutura da Certificação Legal de Contas (CLC) não modificada para entidades de interesse público:

Opinião

- Identifica as DF analisadas, o exercício a que reportam e as quantias referentes ao total do Balanço, Capital Próprio (CP) e Resultado Líquido (RL), (ISA 700 §27).
- O auditor deve expressar a sua opinião de forma clara e precisa relativamente às DF na sua generalidade, tendo como base os exames efetuados e as provas de auditoria obtidas. (ISA 700 §24-§26)

Bases para a opinião

- Deve constar a indicação do cumprimento das normas internacionais de auditoria, evidenciar a independência do auditor perante a entidade auditada e referir que a prova de auditoria obtida é suficiente e apropriada, proporcionando uma base para a opinião do auditor. (ISA 700 §28)

Matérias relevantes de auditoria

- Deve constar as matérias que o auditor considera mais relevantes, como por exemplo as áreas de risco de uma entidade. (ISA 700 §30 e ISA 701)

Continuidade

- O auditor deve expressar uma opinião relativamente à utilização (adequada ou inadequada) do pressuposto de continuidade na preparação das DF, bem como a capacidade de uma entidade prosseguir em continuidade, tendo como base as evidências obtidas. (ISA 700 §29 e ISA 570 §6)

Responsabilidades

- Devem ser identificadas as responsabilidades do órgão de gestão e do auditor perante as DF. (ISA 700 §33-§38)

Figura 8- Estrutura da Certificação Legal de Contas (CLC) não modificada para entidades de interesse público | Fonte: Aires V. A., 2016.

De acordo com Alves (2015), podemos considerar diversos tipos de CLC:

- Opinião não modificada sem ênfases.
- Opinião não modificada com ênfases.
- Opinião modificada por reservas por limitação de âmbito.
- Opinião modificada por reservas por desacordo.
- Opinião adversa.
- Escusa de Opinião.

Opinião Auditor	Tipo		Localização CLC	Objetivo
Não afeta a opinião do auditor	Ênfase		Parágrafo após as bases para a opinião.	Identifica e salienta todas as situações de incerteza que possam colocar em dúvida a continuidade de uma entidade; Evidencia informações relevantes, como por exemplo: a alteração de políticas contábilísticas e a derrogação de princípios contábilísticos.
Afeta a opinião do auditor	Reserva	Limitação de âmbito	Secção Opinião sob o título Opinião com Reservas.	Esta situação verifica-se quando existe um impedimento para o auditor realizar o trabalho de auditoria, como por exemplo: os registos contábilísticos são inadequados, o sistema de controlo interno é ineficaz, incapacidade do auditor aplicar procedimentos indispensáveis para a obtenção de prova suficiente e apropriada.
		Desacordo		Esta situação verifica-se quando as DF apresentam distorções materialmente relevantes e existe incerteza quanto à divulgação adequada das mesmas; A reserva por desacordo ocorre devido a erros, a omissões e discordância entre o auditor e o órgão de gestão relativamente à aplicação de princípios contábilísticos e a asserções das DF.
	Opinião adversa		Secção Opinião sob o título Opinião Adversa.	A opinião adversa é utilizada quando os efeitos por desacordo afetam significativamente as DF, induzindo em erro os utilizadores da informação financeira.
	Escusa de opinião		Secção Opinião sob o título Escusa de Opinião.	A escusa de opinião resulta da impossibilidade de obter provas e evidências suficientes que permitam ao auditor expressar uma opinião referente às demonstrações financeiras. Esta tipologia de opinião deriva de uma limitação de âmbito em situações extremas, provocando restrições no desenvolvimento do trabalho de auditoria e, conseqüentemente, na elaboração de um parecer por parte do auditor.

Figura 9- Fatores que modificam a CLC | Fonte: Aires V. A., 2016.

CAPÍTULO III – O PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

i. Na contabilidade

A continuidade é um pressuposto subjacente à elaboração das demonstrações financeiras, caracterizando-se pela presunção que uma entidade opera continuamente com duração ilimitada, não havendo, portanto, intenção de reduzir significativamente a atividade ou até de entrar em liquidação. Caso existam indícios do contrário, as demonstrações financeiras devem ser preparadas segundo um regime diferente e divulgadas (Rodrigues, 2009).

“O pressuposto da continuidade é fundamental na preparação de demonstrações financeiras. De acordo com este pressuposto, uma entidade é geralmente vista como estando em continuidade no futuro próximo, quando não há intenção nem necessidade de a liquidar ou de terminar as suas atividades e negócios ou quando não está em processo de insolvência.” (OROC, 2009).

As demonstrações financeiras são preparadas com o propósito de proporcionar informação que seja útil na tomada de decisões económicas e devem responder às necessidades comuns da maior parte dos stakeholders (EC do SNC).

Para que tal seja possível, a informação financeira deve representar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da entidade, o que implica possuir as quatro principais características qualitativas: a compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade (§24 a 42 EC).

Deve ainda ter subjacente dois pressupostos, o do acréscimo e o da continuidade. Focar-nos-emos neste último.

“As demonstrações financeiras são normalmente preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível. Daqui que seja assumido que a entidade não tem nem a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações; se existir tal intenção ou necessidade, as demonstrações financeiras podem ter que ser preparadas segundo um regime diferente e, se assim for, o regime usado deve ser divulgado.” (§23 EC).

Segundo a OROC, na sua newsletter de 2009, “o pressuposto da continuidade é fundamental na preparação de demonstrações financeiras. De acordo com este pressuposto, uma entidade é geralmente encarada como estando em continuidade no futuro próximo, quando não há intenção nem necessidade de liquidá-la ou de terminar as suas atividades e negócios ou quando não está em processo de insolvência.

A avaliação da capacidade de uma entidade se manter em continuidade é da responsabilidade do órgão de gestão, mas a avaliação do uso apropriado deste pressuposto pelo órgão de gestão é da responsabilidade do revisor/auditor.”

A IAS 1 requer que, aquando da preparação de demonstrações financeiras, a gerência faça uma avaliação da capacidade de uma entidade de prosseguir como uma entidade em continuidade.

Esta avaliação passa por se posicionar no mercado, demonstrar a sua situação financeira e o desempenho da mesma, assim como perspectivas futuras de evolução, considerando o enquadramento micro e macroeconómico. (Silva, out- dez 2015).

Sempre que, no âmbito da sua avaliação, a gerência estiver consciente de incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições, que possam lançar dúvidas significativas acerca da capacidade da entidade de prosseguir como uma entidade em continuidade, deve divulgar essas incertezas. Do mesmo modo, quando uma entidade não preparar demonstrações financeiras numa base de continuidade, tal facto deve ser divulgado, enquadrado com as bases pelas quais as demonstrações financeiras foram preparadas e justificação da razão pela qual a entidade não é considerada como estando em continuidade.

Não é demais referir que, após data do balanço, se a gerência determinar que pretende ou liquidar a entidade ou cessar negociar, ou que não tem alternativa realista senão fazê-lo, não deve preparar as suas demonstrações financeiras numa base de continuidade (§14 IAS10).

A deterioração nos resultados operacionais e da posição financeira após a data do balanço pode indicar a necessidade de considerar se ainda é ou não apropriado o pressuposto da continuidade. Se o pressuposto da continuidade deixar de ser apropriado, o efeito é tão profundo que esta norma exige uma alteração fundamental no regime de contabilidade, em vez de um ajustamento nas quantias reconhecidas, no âmbito do regime de contabilidade original (§15 IAS 10).

ii. Na auditoria

“Durante e logo após a crise financeira global, houve críticas que muitos auditores falharam na identificação dos alertas dos seus clientes” (Clikman, 2018).

De acordo com Carvalho (2013), o auditor deve adquirir conhecimento suficiente da entidade e do seu negócio, através de uma prévia recolha e apreciação crítica de factos significativos.

Altman & McGough (1974, p. 51) consideram um problema levantado por William Casey, antigo *chairman* da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (“Securities and Exchange Commission” - SEC), o qual afirmou em 1972 que os auditores podem ter muita dificuldade em decidir se uma empresa cumprirá o princípio da continuidade.

a) Responsabilidade

O auditor tem responsabilidade de obter prova de auditoria suficiente e apropriada acerca da adequação do uso pela gerência, do pressuposto da continuidade na preparação e apresentação das demonstrações financeiras e concluir, com base na prova recolhida, se existe uma incerteza material acerca da capacidade da entidade para prosseguir em continuidade (§6 ISA 570).

Segundo Almeida (2010), existem estudos realizados no Canadá e no Reino Unido que suportam a teoria de que o público considera que o auditor garante a continuidade das empresas nos seus relatórios. As normas de auditoria enfatizam que o relatório de auditoria sem reservas não garante, per si, a viabilidade da empresa; neste sentido, é requerido aos auditores que, no decorrer do planeamento e execução dos trabalhos de auditoria, permaneçam atentos a situações que possam indicar ou pôr em risco o próprio princípio da continuidade.

Nesta perspetiva, é importante reforçar a ideia que é da responsabilidade da gerência a apreciação da capacidade de a empresa continuar a prosseguir em continuidade, devendo divulgar essa mesma apreciação nas demonstrações financeiras (ainda que o referencial contabilístico a aplicar não o exija), já que é um princípio fundamental na preparação das mesmas.

Esta apreciação da gerência sobre a capacidade da entidade para prosseguir em continuidade é aspeto importante da consideração do auditor sobre o uso pela gerência do pressuposto da continuidade, sendo que não é de a responsabilidade do auditor retificar a

falta de análise da gerência. Em algumas circunstâncias, porém, a falta de apresentação pela gerência de uma análise pormenorizada para suportar a sua apreciação poderá não impedir o auditor de concluir se o uso que a gerência fez do pressuposto da continuidade é apropriado nas circunstâncias. Por exemplo, quando há um historial de operações lucrativas e fácil acesso a recursos financeiros, a gerência pode fazer a sua apreciação sem uma análise pormenorizada. Neste caso, a avaliação pelo auditor da adequação da apreciação da gerência pode ser feita sem executar procedimentos de avaliação pormenorizados, se os procedimentos adicionais de auditoria forem suficientes para o habilitar a concluir o uso do pressuposto da continuidade pela gerência na preparação das demonstrações financeiras (§A9 ISA).

Quando o auditor executa os procedimentos de avaliação de risco (conforme o exigido na ISA 315), deve considerar se existem condições e/ou acontecimentos que possam colocar em causa a capacidade de a empresa prosseguir em continuidade (§ 10 ISA). A existência de tais condições ou acontecimentos pode afetar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos adicionais do auditor, em resposta aos riscos avaliados.

No contexto da avaliação pelo auditor da apreciação da gerência, o período a cobrir deverá centrar-se nos 12 meses da data das demonstrações financeiras. Esta apreciação também deverá ser discutida com a gerência, de forma a permitir ao auditor ter a percepção da base utilizada e, caso haja dúvidas significativas sobre a capacidade de a entidade prosseguir em continuidade, perceber quais os planos da gerência para lidar com esses acontecimentos e/ou condições.

Caso sejam identificados acontecimentos e/ou condições que possam colocar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade da empresa, o auditor deve obter prova suficiente e apropriada para determinar se existe ou não uma incerteza material através de procedimentos.

Neste caso, deverão seguir as seguintes condições:

- caso não haja apreciação por parte da gerência, esta deverá proceder à realização da mesma;
- avaliar as medidas que a gerência pretende aplicar, de forma a verificar a sua continuidade e analisar se os planos previstos pela gerência são viáveis;
- pedir declarações escritas à gerência e, quando a situação assim o exigir, aos encarregados de governação, sobre planos de medidas futuras e a viabilidade dos planos.

Caso os encarregados de governação não estejam envolvidos na gerência, o auditor deve comunicar aos mesmos os acontecimentos ou condições identificadas, para que possam colocar dúvidas significativas sobre a continuidade da empresa.

O auditor deve, ainda, permanecer alerta para a possibilidade de existirem acontecimentos conhecidos, programados ou não, ou condições que poderão ocorrer para além do período da apreciação usado pela gerência e que possam pôr em questão a adequação do seu uso do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras.

Uma vez que o grau de incerteza associado ao desfecho de um acontecimento ou condição aumenta à medida que o acontecimento ou condição é mais longínquo no futuro, ao considerar tais acontecimentos ou condições, os indícios de questões relativas à continuidade terão de ser significativos, para que o auditor considere a necessidade de tomar medidas adicionais. Se forem identificados tais acontecimentos ou condições, o auditor poderá ter de pedir à gerência para determinar a potencial relevância do acontecimento ou condição para a sua apreciação da capacidade da entidade, para prosseguir em continuidade (§A14 ISA).

Para além da indagação à gerência, o auditor não tem a responsabilidade de executar quaisquer outros procedimentos de auditoria para identificar acontecimentos ou condições que possam colocar dúvidas significativas quanto à capacidade da entidade para prosseguir em continuidade, para além do período apreciado pela gerência que, conforme referido anteriormente, será de pelo menos doze meses a partir da data das demonstrações financeiras.

O auditor pode considerar apropriado obter declarações escritas específicas além das exigidas pelo parágrafo 16 da ISA 570, como suporte à prova de auditoria obtida com respeito aos planos e medidas da gerência sobre a avaliação que fez da continuidade e à viabilidade desses planos e medidas.

b) Avaliação de Risco e Procedimentos

Mutchler (1986) está atento a “red flags” e depois investiga-as.

Tagesson & Öhman (2015) estudaram a probabilidade de um auditor colocar dúvidas quanto à continuidade da empresa no seu relatório, com a relação da competência do auditor, os *fees* cobrados e sobre a empresa de auditoria.

Indicadores de avaliação do pressuposto da continuidade

Indicadores relacionados com o cliente

De acordo com Carson et al. (2013), os fatores a considerar na avaliação de risco incluem indicadores de dificuldade financeira, através das demonstrações financeiras, qualidade do reporte financeiro, governo das sociedades, valores de mercados e valores de liquidação.

No entanto, há outros estudos que relevam outros indicadores, tais como os mencionados em seguida:

- Capital Próprio a dividir pelo total ativos (Autonomia Financeira), lucros retidos no balanço a dividir pelo total de ativo, lucros antes de impostos e juros a dividir pelo total ativo, valor de mercado do património a dividir pelo valor total da dívida, e volume de negócio a dividir pelo total de ativos, mencionado por Altman & McGough (1974).
- De acordo com Mutchler (1986), património líquido dividido pelo passivo total, fluxo de caixa dividido pelo passivo total, ativo circulante dividido pelo passivo circulante, passivo total de longo prazo dividido pelo ativo total, passivo total dividido pelo ativo total, lucro líquido antes dos impostos dividido pelas vendas.
- Em 1986, Mutchler considera também as boas e as más notícias (exemplos de más notícias: o não cumprimento de dívidas, *factoring* de contas a receber, atrasos de dividendos preferenciais, penhor de imposto fiscal, perda de dinheiro num contrato de preço fixo, perda de descontos de compra de fornecedores; por sua vez, consideram-se exemplos de boas notícias: linha de crédito disponível, aumento nas despesas de pesquisa e desenvolvimento, venda de ações ordinárias, emissão de novas dívidas, perdão de dívidas,

incluindo dividendos preferenciais, reestruturação de dívidas, renúncias obtidas por violação de acordos de dívida).

- No mesmo seguimento, em 2008, Murphy refere atividades operacionais, fluxo de caixa líquido dividido pelo passivo total, ativo circulante dividido pelo passivo circulante, ativo total menos passivo total e dívida de longo prazo e renda antes dos impostos, ativo total e passivo total e vendas, passivo total dividido pelo ativo total, probabilidade de falência, mudança no índice atual, perdas recorrentes, preocupações comuns como perdas recorrentes, déficit de capital, capital negativo, deficiência de acionistas, deficiência de ativos, não conformidade com contratos de empréstimo, incapacidade de obter financiamento, dívida madura significativa, perda significativa, nenhuma operação, nenhuma fonte de caixa, falta de controlo interno, litígio significativo, deficiências de fluxo de caixa operacional significativas, património líquido insuficiente para compromissos contratuais.
- Solidez financeira (conforme determinado pelo modelo de Altman), tipo de divulgações de gestão sobre questões de liquidez (como estando presente ou ausente), segundo Sundgren & Svanström (2013).
- Vendas, idade da empresa que está sendo auditada, probabilidade de falência (“Shumway’s estimate of Zmijewski’s model”), ativos da empresa e em qual setor a empresa se encaixa, segundo Tagesson & Öhman (2015).

Seguidamente, apresentam-se alguns exemplos de eventos, que podem causar incerteza material sobre a capacidade de a entidade prosseguir em continuidade (exemplos retirados de Clikman, 2018 e ISA 570 §A3):

- **Indicadores Financeiros**
 - Resultado Operacional negativo recorrente.
 - Capital Próprio negativo (artigo 35 do CSC).
 - Empréstimos obtidos a prazo, em que se aproxima a data de vencimento e não há uma perspetiva realista de renovação ou reembolso ou dependência excessiva de empréstimo obtidos de curto prazo para financeira a longo prazo.
 - Indicações de retirada de apoio financeiro por credores.

- *Cash-flow* negativo, oriundo das atividades operacionais.
 - Rácios Financeiros abaixo do expectável.
 - Incapacidade de pagar aos credores nas datas de vencimentos.
 - Alteração nas transações com os fornecedores (pagamento a crédito para pagamento a pronto).
 - Alienação de principais ativos.
- **Indicadores Operacionais**
- Intenção da gerência liquidar a entidade ou cessar operações.
 - Perda dos principais gerentes sem substituição.
 - Perda de um grande cliente / mercado / licença.
- **Outros**
- Procedimentos Legais.
 - Alteração de legislação que possa pôr em causa as operações.
 - Catástrofes não cobertas ou insuficientemente cobertas por seguros quando ocorrem.

Ellingsen et al. (1989) aponta que, quando o auditor tem dúvidas acerca da continuidade da empresa, a implicação destas no relatório depende também da avaliação dos planos da gerência para ações futuras.

Avaliar os planos da gerência para ações futuras pode incluir indagações à gerência quanto às medidas que tem a intenção de aplicar, incluindo, por exemplo, os seus planos para liquidar ativos, pedir dinheiro emprestado ou reestruturar dívidas, reduzir ou adiar dispêndios ou aumentar o capital.

A importância destes eventos pode, muitas vezes, ser atenuada com outros fatores, como poderemos concluir mais adiante. Apesar de se considerarem estes indicadores na avaliação de risco, eles por si só podem não significar que a entidade não tem capacidade de continuar a prosseguir em continuidade, pelo que deve ser analisada com base nas informações obtidas ao longo dos trabalhos de auditoria, conjugando com o conhecimento do negócio que é adquirido, sem esquecer da indagação à gerência.

Indicadores relacionados com o auditor

Foram anteriormente referidos os indicadores relacionados com o cliente. No entanto, devem ser igualmente ponderados indicadores relacionados com o auditor que influenciam a sua opinião sobre a continuidade.

De acordo com Carson et al. (2013), estes indicadores são o julgamento do auditor, dependência económica, tamanho da empresa de auditoria, o conhecimento do negócio, entre outros.

Há outros autores que acrescentam indicadores a esta lista, tais como Mutchler (1986), que refere o tamanho da empresa, considerando que as grandes empresas de auditoria auditam as grandes empresas do mercado.

Murphy (2008) considera o inventário e contas a receber da empresa, bem como o número de clientes de auditoria, que implicam honorários e que esta questão dos honorários pode ser um fator.

Em 2010, Junaidi & Jogiyanto estudaram fatores não financeiros relacionados com o auditor, onde testaram características tais como reputação, o mandato e tamanho da empresa.

Sundgren & Svanström, (2013) acrescentam aos fatores considerados, mas excluídos, a personalidade do auditor, o tipo de trabalho executado e pressão dos superiores.

Procedimentos Adicionais Quando São Identificados Acontecimentos ou Condições (ISA 570 § A16)

No decorrer dos trabalhos de auditoria, o auditor pode, eventualmente, deparar-se com a incerteza quanto à continuidade de uma entidade. Perante estas incertezas, o auditor deve recorrer a procedimentos adicionais, tais como:

- Analisar e discutir com a gerência os fluxos de caixa, os resultados e outras previsões relevantes (caso existam previsões de fluxos de caixas e/ou resultados).
- Analisar e discutir as mais recentes demonstrações financeiras intercalares da entidade disponíveis.
- Ler os termos dos contratos de empréstimos e determinar se algum foi infringido.

- Ler as atas das reuniões de acionistas, dos encarregados da governação e de comissões relevantes, na procura de referências a dificuldades de financiamento.
- Questionar o advogado da entidade face à existência de litígios e reclamações, bem como à razoabilidade da apreciação da gerência quanto ao seu desfecho e quanto à estimativa das suas implicações financeiras.
- Confirmar a existência, legalidade e possibilidade de cumprimento dos acordos, para proporcionar ou manter apoio financeiro com terceiros e partes relacionadas e avaliar a capacidade financeira dessas partes para proporcionarem fundos adicionais.
- Avaliar os planos da empresa para tratar encomendas de clientes por satisfazer.
- Executar procedimentos de auditoria respeitantes a acontecimentos subsequentes, para identificar os que reduzem ou de outra forma afetam a capacidade da entidade para prosseguir em continuidade.
- Confirmar a existência, termos e adequação das facilidades de crédito.
- Obter e rever relatórios de ações dos reguladores.
- Determinar a adequação do suporte para quaisquer alienações de ativos planeadas.
- Analisar os principais indicadores económico-financeiros, com vista a aferir a capacidade da solvência e da autonomia financeira da entidade.

Existem modelos preditivos de falência, que servem de apoio e são utilizados como ferramentas de análise da continuidade. Estas ferramentas traduzem, de forma objetiva, a eventual existência de incertezas materiais e auxiliam o auditor na formação da sua opinião sobre a continuidade.

Tais modelos permitem, a partir de informações contabilísticas expressas no balanço e na demonstração de resultados, prever a falência. Entre eles, o mais importante é o Z-Score de Altman, o qual utiliza rácios financeiros, numa análise multivariável, com o intuito de detetar se existem, em determinados momentos do tempo, possíveis problemas financeiros futuros que levem uma empresa à falência (Aires V. A., 2016).

Modelos de previsão de insolvência

Modelo	Objetivo
<i>Altman (Z-Score)</i>	Surgiu em 1968, desenvolvido por <i>Edward Altman</i> , tendo como finalidade analisar as demonstrações financeiras (balanço e demonstração de resultados), por forma a identificar situações que promovam a falência de uma entidade.
<i>Logit</i>	Foi desenvolvido em 1845, tendo como base uma função logística. A análise <i>logit</i> tem em consideração a informação histórica, tendo como finalidade avaliar a possibilidade de incumprimento de uma entidade.
<i>Zeta</i>	Surgiu em 1977, desenvolvido por Altman, Haldman, Narayanan e a empresa <i>Zeta Services, Inc.</i> , tendo como referência o modelo de Z-Score. Este modelo apresenta uma eficácia bastante elevada nas situações em que o horizonte temporal é prolongado.
<i>Gordon e Springate</i>	Foi desenvolvido em 1978, baseado em dezanove rácios de análise económica e financeira, tendo como objetivo identificar empresas solventes e empresas em situação de insolvência.
<i>Kanitz (Fator de Insolvência)</i>	Surgiu em 1974, desenvolvido por Kanitz, no decurso de um trabalho, de mais de vinte anos, de análise económica e financeira, de quinhentas empresas brasileiras. Este modelo, também denominado por Fator de Insolvência, tem como finalidade aferir a tendência de uma empresa incorrer em insolvência, tendo em consideração uma escala definida pelo autor deste modelo, designada por Termómetro de Insolvência.

c) Implicações no Relatório do Auditor

Na linha de pensamento de Rodrigues (2017), quando o auditor conclui que existem indícios que suscitam uma incerteza material sobre a capacidade de a entidade prosseguir em continuidade, deve então ser incluída uma secção do relatório de auditoria intitulada “Incerteza Material Relacionada com a Continuidade”, onde deverá ser identificada e caracterizada a incerteza, bem como efetuada a referência para o relatório de gestão e o anexo às DF onde a matéria é divulgada.

No caso das EIP, caso tenham sido identificados eventos ou acontecimentos que coloquem dúvidas significativas acerca da capacidade de a entidade prosseguir em continuidade e ainda que tenha sido obtida prova suficiente, que leve a concluir pela inexistência de uma incerteza material, o auditor pode considerar que tais matérias são suficientemente importantes para serem consideradas e relatadas na secção “Matérias relevantes de auditoria” (ISA 701).

De acordo com Figueiredo (2015), a comunicação de matérias relevantes de auditoria insere-se no contexto da opinião que o auditor formou sobre as demonstrações financeiras como um todo. De acordo com a ISA 570, tal comunicação não deve ser um substituto do relato quando exista uma incerteza material relativa a acontecimentos e condições, que possam colocar dúvida significativa sobre a capacidade da entidade em se manter em continuidade. É importante referir que a CLC de outras entidades não carece da secção Matérias relevantes de auditoria.

Como refere Freire (2016), o reporte será sempre na exata medida de existir tais “incertezas materiais”. Caso não existam, não se aplica o reporte, não deixando, porém, de ser mencionado que faz parte das responsabilidades do auditor aferir se existem tais incertezas, na secção dedicada às suas responsabilidades.

A ISA 570 no §7 menciona que a ausência de qualquer referência quanto à incerteza de continuidade no relatório de um auditor não pode ser vista como garantia de que, futuramente, a entidade tenha a capacidade para prosseguir em continuidade.

A figura abaixo apresenta, de forma sintética, os tipos de relatório a emitir, caso ocorram situações em que se verifique o uso adequado ou inadequado do pressuposto de continuidade e quanto à existência ou inexistência de incerteza material.

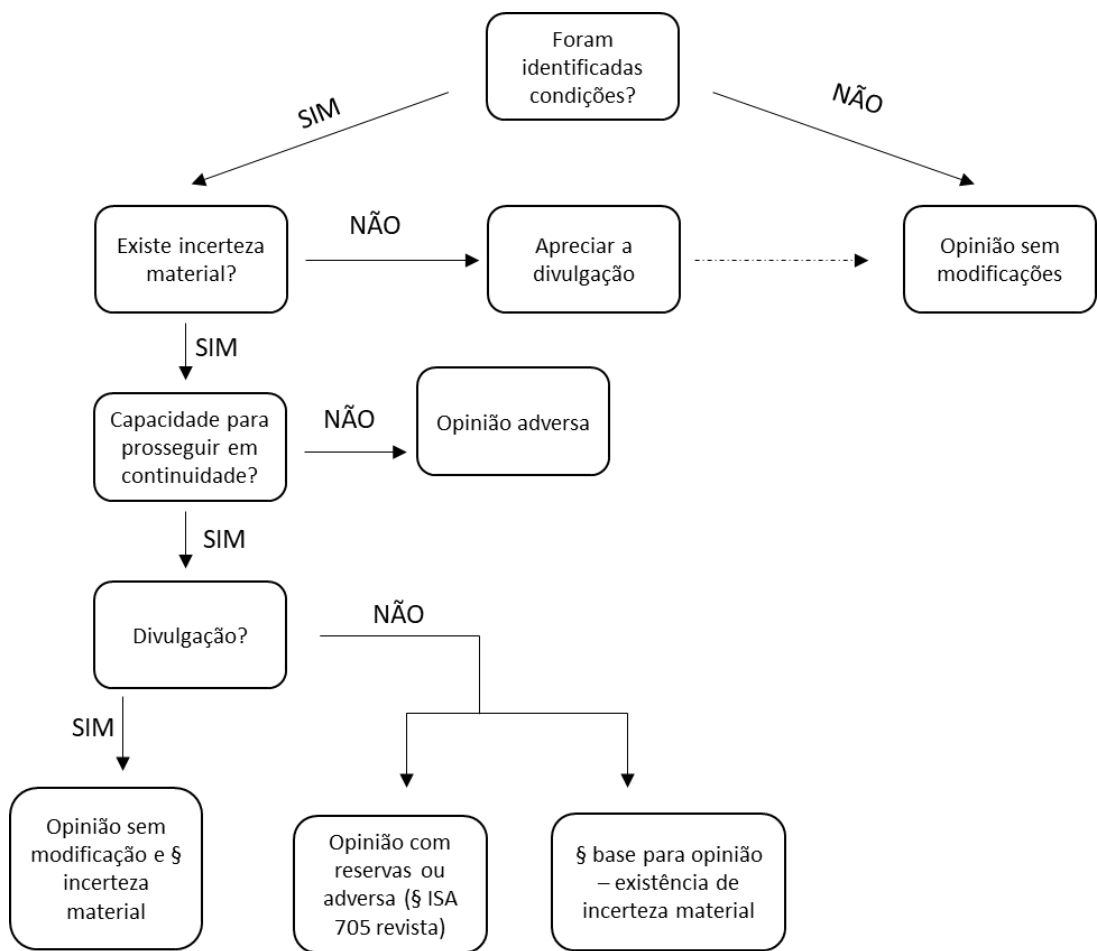


Figura 10- Impacto Relatório | Fonte: Contas, 2018.

d) Obrigações adicionais relacionadas com a continuidade

Além do mencionado no ponto anterior, deve ser considerado que na legislação portuguesa, o ROC, deve ainda ter em conta:

- EIPs – Regulamento Europeu 537/2014 – artigo 11.º, 2 alínea i) – inclusão no relatório dirigido ao Comité de Auditoria sobre eventos ou condições identificadas, que possam suscitar dúvidas quanto à continuidade e indicações se estes representam uma incerteza material; síntese das medidas consideradas pela auditoria na avaliação da continuidade.
- EIPs – Estatuto OROC – Lei 140/2015, artigo 81.º n. 1 alínea b) – comunicação imediata às autoridades competentes pela supervisão da entidade de ameaças ou dúvidas concretas em relação à continuidade das operações da EIP.

Questões de Investigação

Segundo Punch (1998), citado por Coutinho (2011), “uma hipótese é uma previsão de resposta para o problema da investigação”.

Para Hill & Hill (2012), é a partir da revisão da literatura que “se estabelece a Hipótese Geral do trabalho e então torna-se necessário, a partir daqui, operacionalizar esta hipótese e selecionar os métodos de investigação. Só depois é que se poderá passar à recolha e análise de dados e apresentação de resultados. Estes vão confirmar ou negar a Hipótese Operacional estabelecida e é esta confirmação ou negação que vai fornecer as conclusões do trabalho empírico”.

Em resultado da revisão da literatura efetuada formulam-se as seguintes questões:

1. “Quais são os fatores que considera importantes quando avalia a continuidade de uma empresa?” (Mutchler, 1986).
2. “O que considera *red flag* quando analisa, mais profundamente, potenciais problemas relacionados com a continuidade?” (Mutchler, 1986).
3. “O que pode influenciá-lo a escrever ou não um ponto negativo sobre a continuidade no relatório, se estiver num momento de indecisão sobre o tema?” (Murphy, 2008).
4. “Quais são as questões mais comuns que se debruçam nos relatórios sobre a continuidade?”
5. “Que fatores não financeiros influenciam na sua decisão sobre a continuidade?” (Tagesson & Öhman, 2015).
6. “O que poderá aumentar a probabilidade de escrever algo sobre a continuidade do relatório de auditoria?”

CAPÍTULO IV – METODOLOGIA

i. Metodologia de Investigação

Para qualquer estudo empírico é fundamental definir a metodologia utilizada para alcançar os objetivos propostos. “A metodologia de investigação pode ser entendida como o caminho de pensamento e a prática utilizada na abordagem da realidade, abrangendo um conjunto de procedimentos que levam o investigador à obtenção do conhecimento” (Vilelas, 2009).

Neste capítulo apresentamos o percurso metodológico realizado, tendo em conta os objetivos do estudo, a amostra, o procedimento, o instrumento de recolha de dados, a análise e o tratamento dos dados e, por fim, a discussão dos resultados alcançados.

Para desenvolver a pesquisa foi escolhido um único método, a entrevista, para explorar com liberdade os temas e deixar o entrevistado apresentar também livremente as suas ideias e perceções sobre os mesmos.

A entrevista é definida por Bogdan e Biklen (1994) como uma conversa intencional cuidadosamente planeada, que se desenrola entre duas ou mais pessoas, com momentos distintos, com o objetivo de retirar informações sobre outra pessoa.

Relativamente à sua estruturação, as entrevistas podem ser definidas como estruturadas, não-estruturadas e semiestruturadas, “em função das características do dispositivo montado para registar a informação fornecida pelo entrevistado” (Afonso, 2005). Para o nosso estudo consideramos a entrevista semiestruturada, ou semidiretiva (ou ainda semidirigida, segundo Quivy e Campenhoudt, 2005) como a mais adequada, uma vez que o “investigador dispõe de uma série de perguntas-guias” sobre as quais “será muito importante receber informação da parte do entrevistado” (Afonso, 2005). De acordo com Afonso (2005), é igualmente ajustada, pois procuramos estabelecer uma “interação verbal entre entrevistador e entrevistado”.

Geralmente, a entrevista é conduzida com tópicos específicos, a partir dos quais se criam as questões; pressupõe geralmente um guião, entendido como um “instrumento de gestão da entrevista” (Afonso, 2005). Como realizámos várias entrevistas, a construção de um guião com uma matriz comum permitiu que todos os entrevistados se debruçassem sobre as mesmas questões. Como referem Bogdan e Biklen (1994) “nas entrevistas semiestruturadas fica-se com a certeza de se obter dados comparáveis entre os vários sujeitos (...)”.

a. Objetivos Estudo, Construção de Asserções e Modelo de Análise

Trata-se de um estudo de caso, que tem por objetivo conhecer a forma como os auditores - no decurso do seu trabalho- avaliam a continuidade da empresa.

Tendo em conta as questões de investigação já definidas na revisão da literatura, foram desenvolvidas as seguintes hipóteses de análise:

A1. Há fatores importantes que relevam o perigo de continuidade.

Incidem nesta proposição a questão que nos direciona a indicadores e indícios, relacionados com aspetos que possam pôr em causa a continuidade; neste sentido, analisaremos as questões 1, 2 e 5, referidas na revisão de literatura.

A2. Os relatórios de auditoria devem compreender a questão da continuidade.

Nesta asserção, relevam os efeitos que a continuidade tem nos relatórios de auditoria (se o auditor releva nos seus relatórios problemas efeitos da continuidade); para esse efeito, serão analisadas as questões 3,4 e 6, obtidas na revisão de literatura.

Modelo de Análise

“A construção de um modelo de análise é um processo de seleção teórica crucial em qualquer investigação” (Sousa & Baptista, 2011).

De acordo com Quivy & Campenhoudt (2005), a fase de construção do modelo de análise constitui a ligação entre a problemática fixada pelo investigador e o seu trabalho de elucidação sobre um campo de análise forçosamente restrito e preciso. Deve assim existir uma articulação entre as hipóteses, de modo a permitir uma conclusão para o estudo.

Parece ser fácil concluir que os relatórios de auditoria, ao compreenderem a questão da continuidade e ao serem elaborados, o seu conteúdo incluiu todos os fatores que influenciam essa continuidade e que podem pô-la em perigo.

Desta forma e esquematicamente pode-se dizer que A1 e A2 interagem entre si.



Figura 11. Articulação entre as Asserções (elaboração própria).

Conforme os dados obtidos através da realização das entrevistas, averiguar-se-á posteriormente se o modelo apresentado pode ser validado.

b. Amostra

De acordo com Hill & Hill (2000), qualquer investigação empírica pressupõe uma recolha de dados. Estes dados são informação recolhida através de observações, ou medidas, de valores de uma ou mais variáveis, que são geralmente fornecidos por um conjunto de entidades (pessoas singulares, organizações, famílias). Genericamente, estas entidades são denominadas de “casos” da investigação.

De referir que foram contactados vinte Revisores Oficiais de Contas (ROC); no entanto, a disponibilidade para estas entrevistas ficou abaixo da expectativa inicial. O objetivo seria entrevistar dez ROC com experiência inferior a 5 anos e dez ROC com experiência superior a 5 anos. Face à mencionada indisponibilidade de alguns, a amostra final é constituída por 8 Revisores Oficiais de Conta, 2 dos quais com experiência inferior a 5 anos, e 6 com experiência superior a 5 anos.

c. Método

Para alcançar os objetivos propostos, e atendendo a que se trata de um estudo exploratório, optou-se por uma abordagem metodológica qualitativa. Este tipo de investigação assenta em questões exploratórias, com o objetivo de descobrir, investigar, descrever fenómenos e compreender a sua essência (Fortin, 2009). Assim, o instrumento de recolha de dados escolhido foi a entrevista semiestruturada, como já mencionado.

Aos entrevistados foi encaminhado um e-mail para solicitar o agendamento de entrevista e permissão para a gravação (garantindo, obviamente, o seu anonimato) e informar sobre objetivos da pesquisa e todos os procedimentos. Foi, ainda, apresentado o guião da mesma.

Todos as entrevistas foram agendadas, dentro do horário de trabalho e considerando o momento mais oportuno.

d. Tratamento de dados

Após a realização das entrevistas, procedeu-se ao tratamento das mesmas, através da análise de conteúdo. Esta técnica é uma das mais utilizadas para estudos de dados qualitativos e tem como intuito sistematizar informação recolhida, através de categorias para que a análise seja válida (Bardin, 2011).

Para se efetuar a análise de conteúdo, foi realizada uma leitura pormenorizada de todas as entrevistas, de modo a perceber se as respostas se adequavam às questões colocadas, como sugerido por Bardin (2011).

ii. Apresentação e análise dos dados obtidos

Através das entrevistas realizadas, apresentamos os principais resultados obtidos da análise do discurso dos entrevistados.

Tabela 1. Relação das Aserções/Proposições, Guião e Respostas obtidas (elaboração própria) – Relação das Aserções/Proposições, Guião e Respostas obtidas.

Proposição	Questão Guião	Principais Respostas
A1 Há fatores importantes que relevam o perigo da continuidade.	“Considera a análise da continuidade no seu trabalho?”	“A continuidade não deve ser vista de forma isolada”. “O auditor deve juntar todas as peças do puzzle”. “Tema que está sempre em cima da mesa”.
	“Em termos de dificuldade, como considera esta avaliação? Fácil? Difícil? Porquê?”	“É importante que os stakeholder sintam confiança no ROC, e na avaliação que este faz da empresa”. “Qual a delimitação mais correta para aferir o período da continuidade? Serão suficientes 12 meses”.

		<p>“O julgamento profissional é fundamental para esta avaliação”.</p>
	<p>“Quais os fatores que considera importantes quando avalia a continuidade de uma empresa?”</p>	<p>“Mercado específico”.</p> <p>“Comunicação com o contencioso da empresa”.</p> <p>“Legislação complexa da atividade”.</p>
	<p>“O que considera <i>red flag</i> quando analisa, mais profundamente, potenciais problemas relacionados com a continuidade?”</p>	<p>“Área de atividade da empresa, da dimensão, da dependência da empresa de um número reduzido de clientes, do facto de ser um cliente novo ou não, etc.”.</p> <p>“Exemplo de uma empresa indústria, que importa matérias primas, e que os custos das mercadorias aumentaram drasticamente, devido à situação pandémica e para produzir hoje necessita de fazer esforço; sem capital, pode por em causa a produção”.</p> <p>“Fluxos de caixa bruscamente negativos”.</p> <p>“se custos financeiros não consomem o fluxo operacional positivo”.</p> <p>“Situação de capital próprio e a relação com terceiros”.</p>
<p>A2</p> <p>Os relatórios de auditoria devem compreender a questão da continuidade</p>	<p>“O que pode influenciá-lo e aumentar a probabilidade a escrever ou não um ponto negativo sobre a continuidade</p>	<p>“Dependência de pessoas-chave da gestão”.</p> <p>“Perda de cliente com grande dependência”.</p>

	<p>no relatório, se estiver num momento de indecisão sobre o tema?”</p>	<p>“Conjunto de fatores, não olhar individualmente, mas sim em conjunto”.</p> <p>“Analisar o plano de ação da empresa é crucial”.</p>
	<p>“Quais são as questões mais comuns que se debruçam nos relatórios sobre a continuidade?”</p>	<p>“Não é fácil generalizar esta resposta, depende do cliente, do que conhecemos dele, da área de negócio, do funcionamento do controlo interno, etc.”.</p> <p>“Artigo 35.º CSC- apesar de relevante, não é um indicador estável”.</p> <p>“Estamos a assumir que o PER e a insolvência não estão em causa, porque senão é direto”.</p> <p>“Exemplo- empresas que trabalham com projetos de investimento, não havia probabilidade de novos investimentos e , neste caso, põe em causa a sua continuidade”.</p>

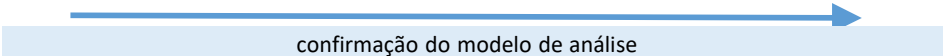
Discussão de Resultados

De forma a criar uma distribuição equitativa de todas as respostas, decidiu-se dar a mesma ponderação a cada grupo de questões de cada hipótese. De seguida, chegou-se à taxa final de cada hipótese, tendo em conta a resposta e a sua ponderação.

Quanto à taxa de validação, a taxa encontrada foi considerada com base nas expectativas de respostas aos entrevistados.

Assim, foi possível encontrar o valor final da taxa de validação do modelo de análise: 60,83%.

CONFIRMAÇÃO ASSERÇÕES E CONFIRMAÇÃO POR QUESTÃO							
a	b		c	d	e		
Modelo análise	Asserções	perguntas investigação	% resposta a pergunta Likert	% pergunta na Asserção	Confirmação por questão	Confirmação Asserções	OBS
50%	A1	1	75	33,33%	12,499	33,330	(somatório de 1,2,5)
		2	75	33,33%	12,499		
		5	50	33,33%	8,333		
50%	A2	3	65	33,33%	10,832	27,497	(somatório de 3, 4,6)
		4	50	33,33%	8,333		
		6	50	33,33%	8,333		
100%					60,827		



 confirmação do modelo de análise

Tabela 2. Modelo de Análise Dados

A1

Os fatores considerados importantes no momento da avaliação da continuidade, de acordo com os entrevistados, os indicadores financeiros, obtidos diretamente das demonstrações financeiras, tais como Autonomia Financeira, fazem parte integrante da análise de risco do cliente que, por sua vez, poderá suscitar dúvidas quanto a este tema; apesar de não ser crucial, são elementos a ter em consideração.

São considerados as principais *red flag* pelos entrevistados, dentro dos indicadores referidos por Mutchler (1986), que os entrevistados mais relevam: o cumprimento de compromissos, o pagamento de empréstimos e também a reorganização muitas vezes originada por falta de um elemento –chave da gestão que, por alguma razão, saiu.

Os entrevistados indicam a relevância na análise da continuidade em todo o percurso da auditoria, apesar de referirem que nem sempre a sua avaliação é fácil ou direta como as normas indicam; tem que ser usado o juízo profissional, bem como o ceticismo profissional.

A2

De acordo com Murphy (2008), temas como os fluxos de caixa são cruciais nas questões de continuidade ; segundo a opinião dos entrevistados, este é um tema muitas vezes oculto, ainda que, sem exceção, o consideram crucial na análise da continuidade.

Para Tagesson & Öhman (2015), um dos pontos a considerar na avaliação da continuidade é o facto do cliente estar em dificuldades. Do mesmo modo, para os entrevistados, este ponto é relevante, mas não deve ser apreciado de forma isolada; de acordo com os mesmos, o plano que a gestão apresenta para indicar como enfrentar estas dificuldades é tão ou mais crucial do que a constatação das dificuldades financeiras. Os indicadores na asserção **A1** são tidos em consideração na elaboração do relatório, apesar de haver muitas dúvidas “existenciais” sobre em que medida estes indicadores são suficientes para que o relatório releve este tema, uma vez que uma incerteza material, quanto à continuidade debruçada no relatório de auditoria pode, muitas vezes, ditar o fim da mesma. Por outro lado, o auditor deve dar conforto aos utilizadores da informação e por isso tem que pesar a sua decisão.

Apesar de não terem sido convocados nas questões realizadas, os entrevistados não conseguiram evitar relacionar o tema com a situação pandémica na qual vivemos, considerando que a COVID-19 veio tornar esta avaliação mais difícil e crucial, reforçando que é fundamental que os stakeholders tenham confiança no trabalho do auditor e considerem-no um interlocutor decisivo na avaliação económica financeira das entidades.

CAPÍTULO V – CONCLUSÃO

Conclusão

Esta dissertação de mestrado assumiu como intuito o estudo e enquadramento da opinião do auditor na questão da continuidade da atividade das empresas.

Para tal, esta análise apoiou-se numa extensa revisão da literatura, considerando como temas fundamentais a auditoria e o princípio da continuidade.

A auditoria é um meio de garantir a “veracidade” da informação, e deve lidar com a expectativa dos utentes e da informação que esperam dele- *Auditor is a watchdog, not a bloodhound.*

Um auditor independente não cede a pressões e não há qualquer tipo de influência no conteúdo do relatório e na busca da “aceitável segurança” sobre as demonstrações financeiras ou sobre os procedimentos de controlo interno, seja qual for o cliente e o seu peso no total da sua carteira.

Quanto ao pressuposto de continuidade, este apresenta uma relevância acrescida para as entidades e para os seus *stakeholders*, pois permite ao auditor aferir a aplicação do referido pressuposto por parte do órgão de gestão e ainda demonstrar, através da emissão de um parecer, a capacidade ou incapacidade de uma entidade prosseguir com a sua atividade no futuro. Desta forma, inevitavelmente, a opinião do auditor influencia de forma significativa a tomada de decisão dos *stakeholders*, devido ao facto de os alertar para as situações que poderão advir, nomeadamente a continuidade.

Ao longo da revisão da literatura foram levantadas questões de investigação, fundamentais para a exposição e desenvolvimento do estudo empírico.

Através das questões levantadas, devidamente apresentadas, procedeu-se à formulação das hipóteses que viriam a ser testadas ao longo da investigação.

Seguiu-se a apresentação da opção metodológica, cuja escolha versou na técnica de análise qualitativa, baseada em entrevista, por considerar-se o método mais adequado para atingir os objetivos definidos, assumindo que a obtenção da informação diretamente do auditor terá sido o melhor caminho.

O trabalho empírico envolveu a interpretação do Caso Prático, baseado em entrevistas a Revisores Oficiais de Contas inquiridos sobre a problemática da continuidade. Deste estudo empírico conclui-se que o modelo de análise formado por A1 e A2 se confirmam em 60%:



Quanto à relação entre a asserção **A1** e **A2**, conclui-se que a relação foi validada em 60,83% , isto porque, apesar dos indicadores que são evidenciados na **A1** e claramente evidenciados pelos auditores, acontece que a relação com o relatório de auditoria nem sempre é direta; o julgamento profissional, muitas vezes, não traduz um mau indicador numa incerteza material sobre a continuidade pois, por vezes, o plano de ação do órgão da gestão permite que este indicadores percam a importância inicialmente dada e o auditor tem consciência que uma menção no relatório de auditoria poderá ditar a própria continuidade da entidade.

Limitações do estudo realizado

Este estudo apresenta algumas limitações, nomeadamente ao nível da recolha da informação, considerando que talvez tivesse sido relevante a elaboração e aplicação antecipada de um estudo para confirmar as afirmações veiculadas nas entrevistas realizadas.

Uma outra limitação deste estudo está relacionada com a abrangência dos temas como os do “ceticismo profissional “e “julgamento profissional” que, apesar de estarem descritos nas normas, são relativos e pessoais, bem como a questão do juízo profissional do auditor, que depende da sua experiência, idade e conhecimento do negócio foram temas interessantes que não foram considerados.

Apesar das limitações identificadas e de outras que podem ser apontadas, considera-se que o estudo realizado permitiu conhecer melhor a forma como os auditores encaram o tema da continuidade.

Pistas para investigação futura

Realizar estudos sobre a continuidade das organizações, focando apenas um tema, como por exemplo a independência do auditor e a questão da continuidade- até que ponto é o auditor independente e livre, dependendo da gestão de topo em termos honorários? A experiência do auditor e a continuidade seria outro tema a explorar.

Referências Bibliográficas

- AFONSO, N. (2005). *Investigação naturalista em educação: Um guia prático e crítico*. Lisboa: Edições Asa.
- AIRES, V. A. (julho de 2016). *A Importância da auditoria na análise ao pressuposto de continuidade*. Lisboa.
- ALBUQUERQUE, F. d., Bentinho, P., & Mota, T. (2008 de abril-junho de 2008). *As Asserções e a Obtenção de Prova em Auditoria – O ciclo das vendas e dívidas a receber*. *Revisores e Auditores*, pp. 26-38.
- ALMEIDA, B. J. (2014). *Manual de auditoria financeira – uma análise integrada baseada norisco (1ª Edição)*. Lisboa: Escolar Editora.
- ALMEIDA, V. (23 de setembro de 2013). *Formação Contínua - Planeamento de Auditoria, Avaliação de risco e Materialidade*. Lisboa: Escolar Editora.
- ALTMAN, E., & McGough, T. (1974). *Evaluation of a company as a going concern*. *Journal of Accountancy*, pp. 50-57.
- ANTUNES, J. E. (2021). *A Auditoria de Contas*. *Revisores Auditores abril- junho 2021*, pp. 54-60.
- AURORA V. Perez-Lopez, & Jose A. Perez-Lopez. (2010). *Auditor Independence in a Private Firm and Low*. *The Accounting Review*, pp. 573-605.
- BAGSHAW, K. (setembro de 2018). *Home» Global Knowledge Gateway» Audit & Assurance*. Obtido de IFAC: <https://www.ifac.org/global-knowledge-gateway/audit-assurance/discussion/professional-skepticism-heart-audit>.
- BARDIN, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- BOGDAN, R., & Biklen, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação. Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.
- BOYNTON, W., Johnson, R., & Kell, W.G. (2002). *Auditoria*. São Paulo: Atlas.
- BOYTON, W., Johnson, R., & Kell, W. (2001). *Modern Auditing (7.ª ed.)*. New York: J. Wiley & Sons.

- C.JENSEN, M., & H.Meckling, W. (outubro de 1976). *Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure*. *Journal of Financial Economics*, pp. 305-360.
- CARSON, E., Fargher, N. L., Geiger, M. A., Lennox, C. S., Raghunandan, K., & Willekens, M. (2013). *Audit Reporting for Going-Concern Uncertainty: A Research Synthesis*. *A Journal of Practice & Theory*, 32(1), pp. 353-384.
- CARVALHO, P. T. (2013). *Continuidade: Estudo de um caso*. *Revisores Auditores* abril-junho 2013, pp. 20-35.
- CAVADAS, J. S. (2016). *Os riscos associados a um processo de Auditoria Financeira*. Relatório de Estágio - Mestrado Auditoria ISCAP.
- CLIKMAN, P. M. (2018). *Maagers' and Auditor' responsibilities for evaluating going concern*. *The Journal of Corporate Accounting & Finance*, pp.107
- CONTAS, O. R. (2018). *Formação Continuidade ISA 57/revista*.
- COSTA, C. B. (2010). *Auditoria Financeira - Teoria & Prática*. Rei dos Livros.
- COSTA, C. B. (2017). *Auditoria Financeira*. Rei dos Livros.
- COUTINHO, C. P. (2011). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas*. Edições Almedina.
- BAPTISTA, Cristina Sales, M. J. (2011). *Como Fazer Investigação, Dissertações*. Factor.
- DART, E. (setembro de 2011). *UK investors' perceptions of auditor independence*. *The British Accounting Review*, pp. 173-185.
- FORTIN, M.-F. (2009). *Fundamentos e etapas do processo de investigação*. Lisboa: Lusodidacta.
- FREIRE, M. (dezembro de 2016). *O Report do Auditor. Cadernos do mercado de valores mobiliários*. n.º 55.
- GOMES, E. (janeiro a março de 2014). *A Importância do Controlo Interno planeamento de uma auditoria*. *Revisores Auditores*, pp. 09-31.
- GONÇALVES, A. d. (fevereiro de 2009). *A Concentração do Mercado de Revisão/Auditoria no Âmbito do Mercado de Capitais Português*. *Técnicos Oficiais de Contas, Revista «TOC» N.º 107*, pp. 47-56.

GUILHERME, M. d. (2019). *Como realizar uma Auditoria Santiago de Sottomayor*.

Porto:ISCAP.

HABIB, A. (outubro de 2011). *Audit firm industry specialization and audit outcomes: Insights from academic literature*. *Research in Accounting Regulation*, pp. 114-123.

HABIB, A. (2013). A meta-analysis of the determinants of modified audit opinion. *Managerial Auditing Journal*, pp. 184-216.

HARON, H., Bambang, H., Ansari, M., & Ishak, I. (2009). *Factors influencing auditors' going concern opinion*. *Asian Academy of Management Journal*, 14(1), pp. 1-19.

HILL, M. M., & Hill, A. (2000). *Investigação por questionário*. Lisboa: Edições Sílabo.

HILL, M., & Hill, A. (2012). *Investigação por questionário*. Edições Sílabo.

HOLMES, A. W., & Overmyer, W. S. (1978). *Princípios Básicos de Auditoria*. México: Editorial Continente S.A (CECSA).

IFAC. (s.d.). *International Federation of Accountant*. Obtido de <https://www.ifac.org/> Jesus,

J. R. (abril_junho de 2018). Revisores e Auditores - Revista da Ordem Revisores Oficiais de Contas. *Auditoria e a Sociedade*, pp. 14-17.

JUNAIDI, & Jogiyanto, H. (2010). *Non-financial factors in the going-concern opinion*. *Journal of Indonesian Economy and Business*, Volume 25, Number 3, 2010, 369 – 378.

KNECHEL, W. R., Salterio, S., & Ballou, B. (2007). *Auditing: Assurance and Risk*. Editora South-Western.

MAGALHÃES, S. A. (dezembro de 2010). *Materialidade em auditoria: o problema da sua aplicação prática*. Mestrado Auditoria - ISCAL.

MARK E. Peecher, Rachel Schwartz, & Ira Solomon. (2007). *It's all about audit quality: perspectives on strategic-systems auditing*. *Accounting, Organizations and Society*, Elsevier, vol.32 - 463-485.

MURPHY, C. K. (2008). *Discovering auditing criteria for the going-concern disclaimer*. *International Journal of Computer Applications in Technology*, 33 (2/3), pp. 138- 145.

MUTCHLER, J. F. (1986). *A Multivariate Analysis of Auditor's Going Concern Opinion Decision*. *Journal of Accounting Research*, pp. 668 – 682.

OROC. (março de 2009). *Assuntos de relevância para os revisores/auditores em tempos de crise financeira*. Newsletter OROC.

- PUNCH, K. (1998). *Introduction to Social Research: quantitative & qualitative*. SAGE Publications.
- QUIVY, R., & Campenhoudt, L. V. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- RIBEIRO, N. M. (janeiro/março de 2016). *Revista Contabilidade e Finanças*, n 124. *Governo das sociedades e responsabilidade social: estudo de caso das empresas do psi20*, pp. 34-42.
- RODRIGUES, J. (2009). *Sistema de Normalização Contabilística Explicado*. Porto: Porto Editora.
- SILVA, M. F. (Out_Dez2015). *A Aplicação do Altman Z-score na avaliação da continuidade*. *Revisores e Auditores (OROC)*, pp. 16-36.
- SUNDGREN, S., & Svanström, T. (2013). *Auditor-in-Charge Characteristics and Going concern Reporting*. *Contemporary Accounting Research*, 33(2), pp. 531-550.
- TAGESSON, T., & Öhman, P. (2015). *To be or not to be - auditors' ability to signal going*. *Journal of Accounting & Organizational Change*, pp. 175-192.
- VILELAS, J. (2009). *Investigação – O Processo de Construção do Conhecimento*. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.

Apêndice I – E-mail enviado aos Revisores Oficiais Contas

Tese de Mestrado | Entrevista | Tema : opinião do auditor na questão da continuidade 



➔ **Cátia Cunha** <catiacristinacunha@gmail.com>

terça, 1/06, 21:11



para [REDACTED]

Boa Noite Colega,

Espero que se encontre bem!

Estou a fazer o meu projeto de dissertação de mestrado em Auditoria no ISCAP onde o tema em estudo é "opinião do auditor na questão da continuidade" na qual eu peço a sua colaboração e tempo para uma pequena entrevista (30'), a realizar via teams ou zoom, que será gravada para efeitos de prova para o júri.

Se concordar, e me der uma data da sua disponibilidade, enviarei as questões antecipadamente, e na na sessão de entrevista faço o enquadramento, mas podemos sempre falar um bocadinho por telefone antes da entrevista, neste momento estou a cumprir com a profoma :)

Telemóvel 91 731 29 94 (para o caso de nao o ter) :)

Desde já agradeço a sua colaboração.
Com os melhores cumprimentos

--

Atentamente,

Cátia Cunha

 Responder

 Encaminhar

Apêndice II – Envio Guião aos Entrevistados

Tese Mestrado - Guião Entrevista e marcação sessao >

✉ **Cátia Cunha** <catiacristinacunha@gmail.com>
para caiano.pereira ▾

📧 quinta, 17/06, 17:11

Boa Tarde Dr. Caiano,

Espero que esteja bem!

Envio em anexo o guião para a entrevista.

Em termos de timing, qual a sua disponibilidade para as semanas de 19 de Julho a 30 de Julho?

Pode indicar-me duas datas?
Se possível mais ao fim do dia, ou logo ao início da manhã.
A sessão seria via teams/zoom.

e para o seu sócio também, se sempre foi viável!
Obrigada

—
Atentamente,

Cátia Cunha



Apêndice III – Guião de Entrevistas

Guião da Entrevista

Objetivo Geral da Entrevista: conhecer a forma como os auditores, no decurso do seu trabalho, avaliam a continuidade da empresa.

Enquadramento	<p>“Fale-me um pouco sobre a sua experiência profissional como auditor”.</p> <p>“Há quantos anos é auditor? E ROC?”</p> <p>“Quantas auditorias faz em média por ano?”</p> <p>“Que tipo de empresas audita? PME? Grandes? Internacionais?”</p>
Questões de Estudo	<p>“Quando avalia a continuidade, segue a ISA 570?”</p> <p>“Na sua opinião e experiência profissional, a ISA570 contempla todas as questões que considera pertinentes neste tema?”</p> <p>“Considera a análise da continuidade importante no seu trabalho?”</p> <p>“Em termos de dificuldade, como considera esta avaliação? Fácil? Difícil? Porquê?”</p> <p>“Que fatores considera importantes quando avalia a continuidade de uma empresa?”</p> <p>“O que considera <i>red flag</i> quando analisa, mais profundamente, potenciais problemas relacionados com a continuidade?”</p> <p>“Que fatores não financeiros influenciam na sua decisão sobre a continuidade?”</p> <p>“O que o pode influenciar e aumentar a probabilidade, a escrever ou não um ponto negativo sobre a continuidade no relatório, se estiver num momento de indecisão sobre o tema?”</p> <p>“Quais são as questões mais comuns que são debruçadas nos relatórios sobre a continuidade?”</p>

